



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00605 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- EXTRATO DO RESULTADO DO CONTRATO Nº 013/2019 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2018 SRP 01/2018 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR E A EMPRESA CASA DO CIRURGIÃO EIRELI ME.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00605 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE RESULTADO CONTRATO nº 013/2019 oriundo do PP-003/2018 SRP001/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: Casa do Cirurgião Eireli ME

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de 274 (duzentos e setenta e quatro) próteses odontológicas totais e ou parciais em material acrílico para atendimento a população do Município de Malhador/Se.

VALOR GLOBAL - R\$40.552,00(Quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2033-Ações Voltadas para Atenção Básica em Saúde

3390.32.00-360-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1211/1212-FR

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br